

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 696

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

**RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCESSIONÁRIA
SUPERVIA – RAMAL VILA INHOMIRIM OPERANDO
COM ATRASOS DEVIDOS A FALTA DE LOCOMOTIVA
NO DIA 07/02/2012. B.O DE FATO RELEVANTE DA
OPERAÇÃO Nº 087.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.085/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art.1º- Receber o Recurso, eis que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a multa pecuniária aplicada no art. 1º da Deliberação AGETRANS Nº 675/2015;

Art.2º- Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado, archive o presente feito.

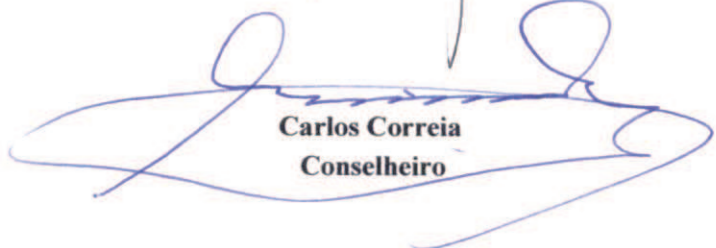
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.



Aparecida Gama
Conselheira Relatora



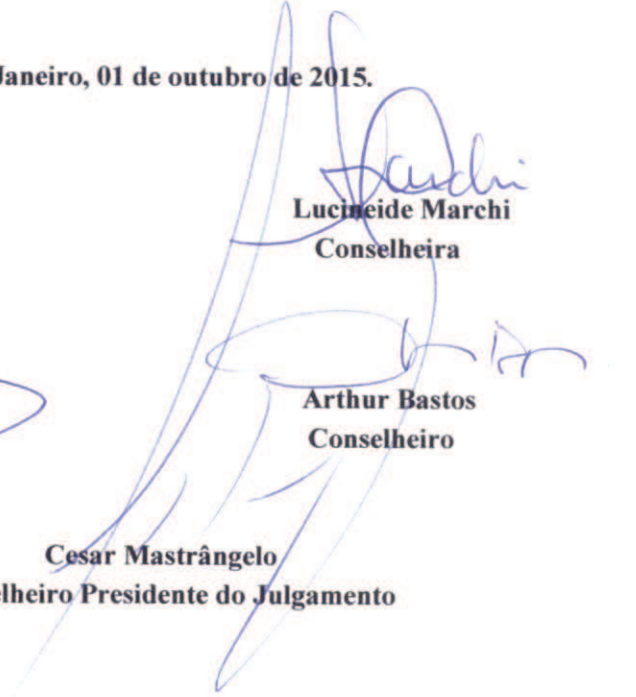
Lucineide Marchi
Conselheira



Carlos Correia
Conselheiro



Arthur Bastos
Conselheiro



Cesar Mastrângelo
Conselheiro Presidente do Julgamento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 696 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - RAMAL VILA INHOMIRIM OPERANDO COM ATRASOS DEVIDOS A FALTA DE LOCOMOTIVA NO DIA 07/02/2012 - B.O. DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 087.
O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.085/2012, por unanimidade dos Conselheiros votantes,
DELIBERA:
Art. 1º - Receber o Recurso, eis que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a multa pecuniária aplicada no art. 1º da Deliberação AGETRANSP nº 675/2015.
Art. 2º - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado, arquive o presente feito.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015
APARECIDA GAMA Conselheira Relatora
LUCINEIDE MARCHI Conselheira
CARLOS CORREIA Conselheiro
ARTHUR BASTOS Conselheiro
CESAR MASTRANGELO Conselheiro-Presidente do Julgamento
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 698 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DE PANTÓGRAFO DO TREM PREFIXO UP-002 NA ESTAÇÃO DE LAGES EM 27/11/13 - B.O. Nº 344.
O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.180/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,
DELIBERA:
Art. 1º - Declarar que a Concessionária SUPERVIA não foi responsável pelo Fato Relevante da Operação nº 344, ocorrido na Estação de Lages em 27/11/13.
Art. 2º- Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado, arquive o presente feito.
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015
APARECIDA GAMA Conselheira Relatora
LUCINEIDE MARCHI Conselheira
CARLOS CORREIA Conselheiro (voto vencido)
ARTHUR BASTOS Conselheiro
CESAR MASTRANGELO Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 700
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - AVARIA DO TREM PREFIXO 151 A 500 METROS DA ESTAÇÃO JAPERI EM 08/05/2014 - B.O. Nº 405.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.295/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Supervia de responsabilidade pelo incidente ocorrido às 13h30min do dia 08 de maio de 2014, com a composição Prefixo 151, formada pelos TUE's 4005 e 4006, próximo à Estação de Japeri.

Art. 2º - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

APARECIDA GAMA

Conselheira Relatora

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

CARLOS CORREIA

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 703
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO DA CAPA PROTETORA DO TERCEIRO TRILHO ENTRE AS ESTAÇÕES LARGO DO MACHADO E CATETE - B.O Nº 401.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.291/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Manter a redação original da Deliberação AGETRANSP nº 653/2015, negando provimento aos pedidos de reforma do seu art. 1º e de reversão do valor da multa aplicada, pelo referido artigo, em investimentos em favor dos usuários.

Art. 2º - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

APARECIDA GAMA

Conselheira Relatora

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1898204

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 09/10/2015

PROCESSO Nº IO/0990/2011 - Considerando que a contratada interrompeu os serviços sem qualquer justificativa; Considerando que a interrupção causa sérios danos ao interesse público, conforme fls. 438; Considerando que foi garantido a contratada o direito ao contraditório e ampla defesa; **RESOLVO PELA RESCISÃO** do contrato nº 16/2011 com a empresa CAMILLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Aguarde-se o prazo para eventual recurso

Id: 1897798

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/10/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0586/13 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fls. 757 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP às fls. 768/771,

RESOLVO:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 21/2013, através de Termo Aditivo, com reajuste no valor mensal em 4,769462%, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo primeiro da cláusula segunda e parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação dos serviços a AMIL Assistência Médica Internacional S.A. após contrato escrito formal, e

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 2.137.160,64, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 178.036,72, para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 1897848

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/10/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0641/2014 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fls. 230 e de acordo com o pronunciamento da ASJUP fls. 233/236,

RESOLVO:

a) **APROVAR** o reajuste de 9,81% ao Contrato nº 10/2014 firmado com a OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., através de Termo Aditivo, com fulcro no artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no paragrafo único da cláusula décima primeira do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **AUTORIZAR** a despesa no valor de R\$ 6.153,60.

Id: 1898130

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.10.2015

PROCESSO Nº E-15/001/2040/2015 - **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2015, em favor da empresa **O A POMPEO LICITAÇÕES - EPP**, concenente ao Lote 1 licitado, nos autos do processo nº E-15/001/2040/2015.

DESPACHO DO PREGOEIRO
DE 13.10.2015

PROCESSO Nº E-15/001/2040/2015 - **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2015, a Empresa **O A POMPEO LICITAÇÕES - EPP**, referente ao fornecimento de balões publicitários conforme Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concenente ao Lote 1 licitado, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), nos autos do processo E-15/001/2040/2015.

Id: 1897937

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no art. 6º, inc. XI do Decreto Estadual nº 44.857/2014, informamos os preços registrados em todas as Atas de Registro de Preços vigentes atualmente.

ID DO ITEM	OBJETO	ATA SEPLAG	ATA SIGA	NOME DA ATA	VIGÊNCIA	PREÇOS REGISTRADOS
119836	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: 1, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 2 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 302,85
119844	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 4 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 302,85
119845	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 6 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 326,14
119846	ARMARIO ESCRITORIO, MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 8 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 349,43
119847	ARMARIO ESCRITORIO,MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 10 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 361,09
119848	ARMARIO ESCRITORIO,MATERIAL: ACO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: N/A, DIMENSÃO (L X H X P): 600 X 1850 X 450 MM, PRATELEIRA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARMARIO DUPLO COM 12 PORTAS	025/2014	0357/2014	MOBILIÁRIO - AÇO	16/10/2015	R\$ 384,38
60416	REATOR LAMPADA,TIPO: QUICKTRONIC, FATOR POTENCIA: 0.97, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 4 X 14W, TENSÃO: 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 71,08
13326	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 1 X 16 W, TENSÃO: 127 / 220 V Código do Item :6250.004.0016 (13326)	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,80
13327	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 1 X 20 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,18
13329	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 1 X 32 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,80
13331	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 1 X 40 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,80
13334	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 16 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,80
13338	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 20 W, TENSÃO: 127 / 220 V Código do Item: 6250.004.0027 (ID - 13338)	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 10,80
13341	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 32 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 12,34
13344	REATOR LAMPADA,TIPO: ELETRONICO PARTIDA RAPIDA, FATOR POTENCIA: ALTO FATOR POTENCIA, MODELO LAMPADA: TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADAS X POTENCIA: 2 X 40 W, TENSÃO: 127 / 220 V	026/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 12,34
60446	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: T5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 14W, BASE: BIPINO, COR BULBO: BRANCA, TEMPERATURA COR: 35º, VOLTAGEM: 220 V	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 3,89
74333	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T8 (26MM), POTENCIA: 15 A 16 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 4000 A 4500 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 1,85
74336	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 20 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 3,12
74337	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T8 (26MM), POTENCIA: 30 A 32 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 4000 A 6500 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 3,48
74338	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR,MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 40 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 3,12
74323	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA REATOR INTEGRADO,BULBO: 3U, POTENCIA: 15 A 16 W, TENSÃO: 127 V, BASE: E27, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 4000 A 6500 K, REATOR: ELETRONICO, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	027/2014	0368/2014	LÂMPADAS E REATORES	16/10/2015	R\$ 6,14